



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670-000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, representada neste ato pela Secretária, Sr. Dimmy Ferreira da Silva, portadora do CPF nº: 688.976.852-34 e do RG nº: 3304964 – PC/PA, pelo **DECRETO Nº 41/2023/GP/PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. Mila Cecília da Silva Costa, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **Pessoa Jurídica** a Empresa **FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada à Rua Vinte e Um, 261, Bairro: Maracangalha, CEP: 66.110-012, Belém-PA, inscrita no CNPJ: 40.883.618/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.812.918-0, neste ato representado por Renato Furthe Melo da Costa, portador do RG sob nº 5847319 – PC/PA, e do CPF sob nº 956.558.322-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de 25% do quantitativo do CONTRATO Nº 25/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:
DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 25/2022, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Fica aditado o contrato de nº 25/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 3.241.028,68 (três milhões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

duzentos e quarenta e um mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 4.051.285,85 (quatro milhões, cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 810.257,17 (oitocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/Pa, 27 de Fevereiro de 2024.

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 40.883.618/0001-61
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Nome:

RG:

CPF: